



Autógrafo de Lei nº 04/2024

PROJETO DE LEI Nº 122/2023.

"Declara utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL PENSANDO NO FUTURO.

Artigo 1º - Fica declarada como de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO SOCIAL ESPORTIVA E CULTURAL PENSANDO NO FUTURO**, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com finalidade de fomentar e promover a assistência social através do esporte, da educação, da cultura e da proteção social das pessoas em situação de vulnerabilidade, buscando a valorização humana, o convívio social e familiar da comunidade e outras finalidades afins, com sede e foro no município de Leme, estado de São Paulo, regendo-se pela legislação em vigor e pelas normas estatutárias, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 44.620.826/0001-29.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, 21 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE MORAES CANATA

Presidente